



PREFEITURA MUNICIPAL DE INGAZEIRA

CGC 10.347.888/0001-97

Rua Albino Feitosa, 37 - CEP 56.830-000 - Telefone: (081) 829-1156
Fax: (081) 829-1102 - Ingazeira - Pernambuco

P M I
EXPERIÊNCIA E
TRABALHO

LEI Nº 007/99

EMENTA: Dispõe sobre a interveniência da Câmara Municipal de Ingazeira, em Operações de Créditos para os Funcionários e Vereadores e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ingazeira, Estado de Pernambuco, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e sanciono a seguinte Lei:

Art.1º-Fica o Poder Legislativo, autorizado a celebrar convênio com o BANDEPE-BANCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO S/A visando estender aos Vereadores e Funcionários desta Casa Legislativa os financiamentos susceptíveis de consignação em folha de pagamento.

Art.2º-O Poder Legislativo Municipal, será o interveniente consignatário averbador perante aquele conglomerado financeiro na forma que dispuser o Convênio.

Art.3º-Fica o Poder Legislativo Municipal, responsável pelos referidos empréstimos oferecendo como garantia, o seu duodécimo mensal recebido do Executivo a cada dia 20 do Mês, suficiente para suprir as obrigações oriundas do Convênio.

Art.4º-A Presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de Outubro de 1999.

José Carvalho Veras
PREFEITO

